



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO N.º 013/2023**

**Autoria: Vereador Osvaldo Sgulmaro**

**Ementa:** Indica ao Poder Executivo Municipal que realize obra de manutenção e revitalização no Cemitério Municipal de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

**CHARLES GAIGHER**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, todo com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J" combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, realize obra de manutenção e revitalização no Cemitério Municipal de Alfredo Chaves.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo a manutenção e revitalização do espaço público em questão, tendo em vista que, segundo informações de cidadãos que residem nas proximidades, o mesmo encontra-se deteriorado e com o seu portão quebrado, o que acaba por permitir a entrada de pessoas mal intencionadas no local, que, de acordo com o relato dos moradores, praticam condutas suspeitas no recinto.

Dito isso, solicita-se que o Executivo Municipal, por meio da competente Secretaria, realize obra de manutenção e revitalização no Cemitério Municipal de Alfredo Chaves, em especial, o conserto do portão e a instalação de grades

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N.º 000087 - 10-45 - 10/03/20





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

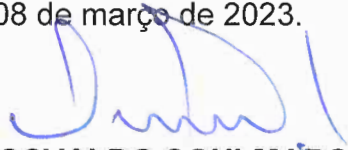
## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

ao redor do espaço, com o intuito de evitar a entrada de pessoas mal intencionadas no local e garantir a segurança da população que reside nas proximidades, bem como dos demais cidadãos que comparecem ao local nos dias de sepultamento ou para visitar o túmulo de seus entes queridos falecidos.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo esta a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 08 de março de 2023.



**OSVALDO SGULMARO**  
Vereador

